



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

### PORTARIA CRM-MT N°. SEI-3/2024

Renovação do credenciamento de Defensores Dativos decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 49 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.306/2022);

**Considerando** a consequente necessidade de criação de um cadastro único de advogados habilitados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para atuar como Advogados Dativos nos processos ético-profissionais e processos administrativos deste Conselho;

**Considerando** que o prazo de validade de 1 (um) ano do Cadastro dos Defensores Dativos feito através de Chamamento Público se encerrará em 26 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Renovar o prazo de validade do credenciamento dos Advogados Dativos oriundo do Edital de Chamamento ao Público nº 01/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme previsto no instrumento convocatório.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024

**DIOGO LEITE SAMPAIO**

Presidente do CRM-MT



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 26/01/2024, às 17:33, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0703524** e o código CRC **4064818A**.

---



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |  
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.11.000000197-4 | data de inclusão: 26/01/2024